



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO.....Nº1542/2023.

“REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA O PROCEDIMENTO AUXILIAR DENOMINADO REGISTRO CADASTRAL, A QUE SE REFERE A LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021”.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, prefeito municipal de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios previstos no art. 5º da referida lei, assim como às disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro);

CONSIDERANDO que o registro cadastral é um dos procedimentos auxiliares das licitações e das contratações;

CONSIDERANDO que, conforme § 1º do art. 78, os procedimentos auxiliares obedecerão a critérios claros e objetivos definidos em regulamento;

DECRETA:

ARTIGO 1º) - A Administração Pública Municipal deverá utilizar o sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP para efeito de cadastro unificado de licitantes nos termos do art. 87 da Lei nº 14.133/2021.

§ 1º - É proibida a exigência, pelo órgão ou entidade licitante, de registro cadastral complementar para acesso a edital e anexos.

§ 2º - A administração poderá realizar licitação restrita a fornecedores cadastrados, atendidos os critérios, as condições e os limites estabelecidos em regulamento, bem como a ampla publicidade dos procedimentos para o cadastramento.

§ 3º - Na hipótese a que se refere o § 2º deste artigo, será admitido fornecedor que realize seu cadastro dentro do prazo previsto no edital para apresentação de propostas.

§ 4º - O Sistema de registro cadastral será divulgado nos sites oficiais do Município, além do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e estará permanentemente aberto aos interessados e será realizado chamamento público pela internet, obrigatoriamente, para atualização dos registros existentes e para ingresso de novos interessados.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ARTIGO 2º) - A atuação do contratado no cumprimento de obrigações assumidas será avaliada pelo contratante, que emitirá documento comprobatório da avaliação realizada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos e a eventuais penalidades aplicadas, o que constará do registro cadastral em que a inscrição foi realizada.

ARTIGO 3º) - A anotação do cumprimento de obrigações pelo contratado de que trata o art. 2º deste decreto será condicionada a implantação e a regulamentação do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, apto a realização do registro de forma objetiva, em atendimento aos princípios da impessoalidade, da igualdade, da isonomia, da publicidade e da transparência, de modo a possibilitar a implementação de medidas de incentivo aos licitantes que possuem ótimo desempenho anotado em seu registro cadastral.

ARTIGO 4º) - O interessado que requerer o cadastro poderá participar do processo licitatório até a decisão da administração, e a celebração do contrato ficará condicionada à emissão do certificado referido no art. 88, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

§ 1º – Os documentos a serem apresentados para emissão do Certificado de Registro Cadastral serão os que a Lei de Licitações assim os prescreve, e serão relativamente a: Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação técnico-operacional, Qualificação econômico-financeira e outras declarações.

ARTIGO 5º) - O registro cadastral unificado será de acesso e consulta prévia obrigatórios a todos os órgãos da administração pública municipal, direta ou indireta, do Município de Campos Novos Paulista/SP para:

I – celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos que envolvam o desembolso, a qualquer título, de recursos financeiros;

II – repasses de valores de convênios ou pagamentos referentes a contratos e;

III – registros das sanções aplicadas às pessoas físicas e jurídicas.

Parágrafo único – a existência de registro de sanções no cadastro unificado poderá constituir impedimento à realização dos atos aos quais este artigo se refere, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

ARTIGO 6º) - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 29 de março de 2023.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO

Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra

Sandra P. Schinke Fadel
RG:21732645-6
Controle Interno



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

Documentação relativa à Habilitação Jurídica

- Cédula de Identidade (do(s) sócio(s)/proprietário(s));
- Documentos de representação legal;
- Provas de Administração ou Diretoria (dependendo do tipo empresarial);
- Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente cadastrado, em se tratando de Sociedades Comerciais e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Documentação relativa à Regularidade Fiscal, social e trabalhista

- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ);
- Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objetivo contratual;
- Certidão conjunta de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Estadual;
- Certidão Municipal;
- Certidão de regularidade de contribuições previdenciárias (CND);



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

- Certificado de Regularidade do FGTS (CRS);
- Certidão Negativa de débitos trabalhista (CNDT), expedida pelo TST.

Documentação relativa à Qualificação Técnica

- Registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- Atestado de Pessoal Técnico e Equipamentos de Empresa, bem como, qualificação de cada um dos membros da Equipe Técnica Responsável pelos trabalhos;

Documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira

- Balanço de Abertura (dentro do exercício) (registro na Junta Comercial);
- Balanço Patrimonial do último exercício social (registro na Junta Comercial);
- Demonstração do Resultado do Exercício do último exercício social (registro na Junta Comercial);
- Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor cível da Comarca onde está situada a matriz da pessoa jurídica.;

Outros

- Declaração da empresa de que cumpre o disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal (Lei nº 9,854/1999), que não emprega menores de dezoito anos para realização de trabalho noturno, insalubre ou perigoso, e menores de dezesseis anos, para qualquer tipo de trabalho, ressalvada a condição de aprendiz aos maiores de quatorze anos.

- Declaração, sob as penas da lei, de que a empresa não está punida com suspensão do direito de licitar com o Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista e seus órgãos, ou declaradas inidôneas por qualquer outro órgão da Administração Pública Direta ou Indireta Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Declaração expressa - se for o caso, datada e assinada, sob as penalidades cabíveis, do representante legal da licitante, de que a empresa se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos Incisos I ou II do artigo 3º da Lei Complementar n. 123/2006.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

- 1) A empresa interessada deverá apresentar requerimento (Modelo Anexo I), redigido em papel timbrado da firma, contendo o tipo de atividade desenvolvida pela empresa, acompanhado de Ficha Cadastral (Modelo Anexo II).
- 2) Os documentos deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente.
- 3) Os documentos deverão ser entregues protocolados, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura no período das 08:00 às 17:00 horas.
- 4) NÃO nos responsabilizamos pelas documentações enviadas via correio.
- 5) NÃO serão aceitas documentações enviadas por fax ou sem autenticação.
- 6) A previsão para emissão do Certificado de Registro Cadastral é de 15 (quinze) dias, após o protocolo do requerimento cadastral, caso esteja correta toda a documentação apresentada.
- 7) O Certificado emitido terá validade por no máximo 12 (doze) meses, após será necessária a renovação cadastral.
- 8) Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, este Executivo Municipal aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das documentações para realização do respectivo cadastro.
- 9) Se enviados pelo correio deverão ser encaminhados para o endereço abaixo:
Município: Estância Climática de Campos Novos Paulista
Rua Edgard Bonini (DENGO), Nº 492 – Centro – Campos Novos Paulista/SP – CEP: 19.9600-00
A/C Setor de Licitações – Assunto: Emissão CRC



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO III

MODELO DE REQUERIMENTO PARA EMISSÃO DE CRC

Ao
Município da Estância Climática de
Campos Novos Paulista-SP

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

_____ (nome da firma), _____
(CNPJ) _____ (inscrição Estadual), _____ (endereço completo), _____ (cidade),
_____ (CEP), _____ (telefone e e-mail), nos termos que regula a matéria, vem solicitar
sua inscrição no Registro Cadastral de Fornecedores ou Prestadores de Serviços desta
Municipalidade, juntando para tanto, a documentação exigida e ficha cadastral devidamente
preenchida.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

_____, ___ de _____ de _____.

(assinatura, nome e cargo)



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO IV

MODELO DE FICHA CADASTRAL

Empresa:	
CNPJ n.:	
Inscrição Estadual:	
Inscrição Municipal:	
Endereço: Bairro: Cidade:	
CEP:	
Telefone:	
Web Site:	
E-Mail:	
Atividade Principal:	
Capital Social:	
Sócio Administrador	
Observações:	

Nome:*	
CPF n°:	
RG n°:	
Data nascimento:	
Endereço Residencial:	
Telefone:	
e-mail pessoal:	
e-mail institucional:	

*Preencher as informações da tabela para todos os sócios

(assinatura, nome e cargo)